
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

Nº 004/2019 RAT./CONT.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011 /2018 TERMO DE COMPROMISSO

Nº 003/2019.AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2019



INEXIGIBILIDADE

Nº 004/2019 RAT./CONT.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **PARAÍSO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, 375, Galpão Lote P/01-a, Lot. JK - Vila Rica - inscrita no CNPJ nº 08.270.608/0001-48, Cep 47.813-010, neste ato representada por seu representante legal **MARCELO QUEIROZ MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 34549272 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 357.116.938-75, **objetivando a prestação de serviços de revisão de 01 (uma) Caminhonete MITSUBISHI, modelo TRITON GL – 2018/2018, Placa: PLG 3718**, haja vista a exclusividade da empresa nas revisões dos veículos para manutenção da garantia da montadora, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor total de R\$ 5.678,92 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 25 de janeiro de 2019


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério-BA. TEL.: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2019. Inexigibilidade nº 004/2019. Processo Administrativo nº 111/2019. Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** PARAÍSO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.270.608/0001-48. **Objeto:** O contrato tem como objeto a aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de revisão e manutenção de 01 (uma) Caminhonete MITSUBISHI, modelo TRITON GL – 2018/2018, Placa: PLG 3718. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do extrato resumido do contrato no Diário Oficial. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO; Secretaria: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Atividade: 10.305.002.2.057 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** R\$ 5.678,92 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 23 de janeiro de 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 25 de janeiro de 2019. **Data do Contrato:** 25 de janeiro de 2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011 /2018 TERMO DE COMPROMISSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO
Notificação nº 01/2019
Termo de Compromisso
Pregão Presencial nº 011/2018

Consoante o Termo de Compromisso de Fornecimento, despacho datado de 27/03/2018, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **IRMÃOS ALMEIDA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.111/0001-79 que se obrigou por tal termo a fornecer os materiais diversos para uso em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, vias públicas e outros, como também reposição de materiais no almoxarifado municipal, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, consoante os Lotes: 03, 04, 05 e, 10, dos termos do Pregão Presencial de nº 011/2018.

Todavia, a empresa contratada não está honrando os termos do edital, onde o prazo exigido de entrega, não está sendo cumprido, ou seja, não está entregando o produto ou entrega fragmentado, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA 8ª – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS** § 3º - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

Foi solicitado no dia três de janeiro de dois mil e dezenove uma quantidade de 300 sacos de cimento (conforme requisição em anexo), o material está sendo entregue parcialmente, comprometendo o andamento dos trabalhos, devido aos atrasos na entrega, de forma que em nenhuma hipótese atende à nossa necessidade.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 011/2018 e do Termo de Compromisso, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que foi feito por inúmeras vezes, contato via telefone e também pessoalmente, não obtendo êxito, NOTIFICA Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do descumprimento da entrega dos objetos faltantes, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 31 de janeiro 2019.

Jammys Alex Martins de Souza
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Fiscal do Contrato
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820.000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO
Notificação nº 02/2019
Termo de Compromisso
Pregão Presencial nº 011/2018

Consoante o Termo de Compromisso de Fornecimento, despacho datado de 27/03/2018, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **IRMÃOS ALMEIDA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.111/0001-79 que se obrigou por tal termo a fornecer os materiais diversos para uso em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, vias públicas e outros, como também reposição de materiais no almoxarifado municipal, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, consoante os Lotes: 03, 04, 05 e, 10, dos termos do Pregão Presencial de nº 011/2018.

Todavia, a empresa contratada não está honrando os termos do edital, onde o prazo exigido de entrega, não está sendo cumprido, ou seja, não está entregando o produto ou entrega fragmentado, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA 8ª – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS § 3º** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

Foi solicitado no dia três de janeiro de dois mil e dezenove uma quantidade de 20 pacotes de Saco de lixo reforçado de 150 litros, até a presente data foram entregues apenas quatro pacotes, já foram feitas várias tentativas de obter o restante, ou seja, os dezesseis pacotes, mas sempre nos argumentam que não tem em estoque, como esse produto é utilizado na limpeza pública do município, o serviço está sendo muito comprometido.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 011/2018 e do Termo de Compromisso, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que foi feito por inúmeras vezes, contato via telefone e também pessoalmente, não obtendo êxito, NOTIFICA Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do descumprimento da entrega dos objetos faltantes, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 31 de janeiro 2019.

Jammys Alex Martins de Souza
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Fiscal do Contrato
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820.000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO
Notificação nº 03/2019
Termo de Compromisso
Pregão Presencial nº 011/2018

Consoante o Termo de Compromisso de Fornecimento, despacho datado de 27/03/2018, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **IRMÃOS ALMEIDA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.111/0001-79 que se obrigou por tal termo a fornecer os materiais diversos para uso em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, vias públicas e outros, como também reposição de materiais no almoxarifado municipal, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, consoante os Lotes: 03, 04, 05 e, 10, dos termos do Pregão Presencial de nº 011/2018.

Todavia, a empresa contratada não está honrando os termos do edital, onde o prazo exigido de entrega, não está sendo cumprido, ou seja, não está entregando o produto ou entrega fragmentado, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA 3ª – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS § 3º** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

Foi solicitado no dia dois de janeiro de dois mil e dezenove uma quantidade de 10.000 (dez mil) blocos cerâmico, o material está sendo entregue parcialmente e com muita demora, comprometendo o andamento dos trabalhos, devido aos atrasos na entrega, de forma que em nenhuma hipótese atende à nossa necessidade.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 011/2018 e do Termo de Compromisso, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que foi feito por inúmeras vezes, contato via telefone e também pessoalmente, não obtendo êxito, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do descumprimento da entrega dos objetos faltantes, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 31 de janeiro 2019.

Jammys Alex Martins de Souza
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Fiscal do Contrato
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820.000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



Nº 003/2019.AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 003/2019, objetivando para contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches, solicitado pela Secretaria de Educação, pertencentes a este município de São Desidério/BA. para ajustes no Termo de Referência, considerando que as Empresa entraram com impugnação e questionamentos relevantes, tendo a necessidade de reavaliação no supra citado Termo. Em breve divulgaremos nova data de Abertura do certame. São Desidério/BA, 31 de janeiro de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna pública a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11 de março de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 31 de janeiro de 2019. João Antônio Rodrigues Linhares-Secretário de Administração e Planejamento.